PORTARIA Nº 8.372, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 005/93,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, José Reinaldo Pereira Figueiredo, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Serviços Externos, a partir do dia 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal